



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA/MANTENEDORA: Sociedade Educacional União e Técnica/Instituto Católico de Minas Gerais		UF MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Geografia, licenciatura plena		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23000.005895/96-07		
PARECER Nº: CES 522/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-8-98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O presente Parecer diz respeito ao pedido de autorização apresentado pela Sociedade Educacional União e Técnica, do Estado de Minas Gerais, para o funcionamento do curso de Geografia, licenciatura plena, a ser ministrado pelo Instituto Católico de Minas Gerais, no município de Coronel Fabriciano.

A apreciação inicial do pedido efetuada pela Comissão de Especialistas, apesar de apontar diversas deficiências no projeto, é de parecer favorável à continuidade do processo, recomendando o aperfeiçoamento do referido projeto em diferentes aspectos.

Considerando que assiste razão à Comissão de Especialistas quanto à possibilidade de correção das deficiências e a conveniência de se proceder à visita de Comissão Verificadora para uma avaliação mais conclusiva, manifesto-me favoravelmente ao prosseguimento do processo.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1998.

Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala Das Sessões, em 5 de agosto de 1998.

Presidente - Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro

Vice-Presidente - Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

522/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC/Nº 278 /98

Processos nºs : 23000.005895/96-07 e 23000.008165/96-22
Interessadas : Sociedade Educacional União e Técnica - MG
Sociedade Capixaba de Educação - ES
Assunto : Autorização para funcionamento de curso de Geografia.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Geografia, composta pelos professores Mário Diniz de Araújo Neto, Francisco Capuano Scarlato e Angelo Sznieski Perret Serpa, reuniu-se no mês de maio de 1998 e analisou dois pedidos de autorização para funcionamento de cursos de Geografia, nos termos da Portaria MEC nº 181/96.

A CEE de Geografia utilizou, na análise dos processos, o instrumento de avaliação que contém todos os itens exigidos pela Portaria MEC 181/96. A CEE de Geografia emitiu os Pareceres DEPESESu nºs 3775/98 e 3777/98.

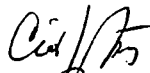
No Parecer nº 3775/98, os especialistas avaliaram o projeto apresentado pela Sociedade Capixaba de Educação, do Espírito Santo. A avaliação apontou a inadequação do projeto e a Comissão concluiu por não recomendar sua aprovação.

No Parecer nº 3777/98, a CEE de Geografia analisou o projeto apresentado pela Sociedade Educacional União e Técnica, de Minas Gerais. Os especialistas recomendaram a continuidade da tramitação do processo, com recomendações a serem atendidas durante a sua implantação: Plano de Carreira dos Docentes com Regime de Trabalho; Projetos de Pesquisa integrados para Sustentação à Qualificação dos Docentes, garantindo à Instituição a Produção do Saber; Aquisição de Acervo Bibliográfico específico para a Geografia incluindo livros, periódicos, mapas e instrumentação de laboratórios; Programa de Iniciação Científica Supervisionado, com Estágios e Monografias para os Discentes.

Esta Secretaria encaminha à apreciação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação os Pareceres 3 775/98 e 3777/98, especificados nas planilhas anexas.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 1998.



Cid Gesteira

Gerente de Projetos/DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Processo de Autorização de Curso - Geografia.
Não Recomendado

Par. Téc. N°	Processo	REG	UF	Município	Habilitação	Mantenedora	IES	Vagas	Conc.	C.E.E
3.775	23000.008165/96-22	SE	ES	Linhares	Lic. Plena	Socied. Capixaba de Educação	Fac. de Ciências Aplicados Sagrado Coração	60	D	NR

Processo de Autorização de Curso - Geografia.
Recomendado

Par. Téc. N°	Processo	REG	UF	Município	Habilitação	Mantenedora	IES	Vagas	Conc.	C.E.E
3.777	23000.005895/96-07	SE	MG	Coronel Fabriciano	Lic. Plena	Sociedade Ed. União e Técnica	Instituto Católico de Minas Gerais	N Encontrado	C	R

Processo de Autorização de Curso - Geografia.
Não Recomendado

Par. Técn. Nº	Processo	REG	UF	Município	Habilitação	Mantenedora	IES	Vagas	Conc.	C.E.E
3.775	23000.008165/96-22	SE	ES	Linhares	Lic. Plena	Socied. Capixaba de Educação	Fac. de Ciências Aplicados Sagrado Coração	60	D	NR

Processo de Autorização de Curso - Geografia.
Não Recomendado

Par. Técn. Nº	Processo	REG	UF	Município	Habilitação	Mantenedora	IES	Vagas	Cont.	C.E.E
3.775	23000.008165/96-22	SE	ES	Linhares	Lic. Plena	Socied. Capixaba de Educação	Fac. de Ciências Aplicados Sagrado Coração	60	D	NR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE GEOGRAFIA**

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE GEOGRAFIA

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 2300.005895/96-07

Mantenedora: Sociedade Educacional União e Técnica

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 3500 Caixa Postal 61 e 63 Bairro Universitário CEP 35.171.302

Mantida: Instituto Católico de Minas Gerais

Município: Coronel Fabriciano M.G

Assunto: Autorização de Curso de Geografia, Licenciatura Plena

N.º de vagas: *NÃO ENCONTRADO*

Parecer TÉCNICO *Nº 3.777/98 - DEPE/SESu*

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

A	B	C	D
☒	☐	☐	☐

Critérios de avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas e analisadas;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas e analisadas;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas falta a análise dos indicadores apresentados;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1 - Atendimento ao currículo mínimo proposto pelo Parecer nº. 412/62.	X		
3.2 - Adequação da estrutura curricular à formação e ao perfil do profissional proposto.	X		
3.3 - Adequação do currículo aos objetivos propostos pelo curso.	X		
3.4 - Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.		X	
3.5 - Adequação e atualização da bibliografia ao currículo proposto.	X		
3.6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.			X
3.7 - Adequação do ementário das disciplinas ao perfil do profissional proposto.	X		
3.8 - Fluxograma do curso.	X		
3.9 - Prática de ensino ou plano de estágio curricular.	X		
3.10 - Critérios de avaliação de aprendizagem.			X
3.11 - Integração de ensino, pesquisa e extensão expressa nos objetivos do curso e/ou ementário das disciplinas.		X	
3.12 - Plano de atividades complementares.			X
3.13 - Proposta inovadora do currículo.		X	

Conceito:

A	B	C	D
	<input checked="" type="text"/>		

Critérios de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item 3.1 e em outros 6 itens;
- C - Satisfatório no item 3.1 e em outros 5 itens;
- D - Insatisfatório ou sem indicação no item 3.1 e/ou em 7 itens ou mais..

4. CORPO DOCENTE

4.1 Titulação do Corpo Docente

Titulação	Quantidade	%	Não há indicação
Graduado	08	10,1	
Especializado	68	86,1	
Mestre	03	3,8	
Doutor	00	0,0	
Total	79	100,0	

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios de Avaliação:

A - mais que 75% de mestres e/ou doutores, sendo no mínimo destes, 10% doutores.

B - 51 a 75% de mestres e doutores.

C - 26 a 50% de mestres e doutores.

D - Até 25% de mestres e doutores.

4.2 - Adequação às áreas de atuação

Analisar as disciplinas indicando os professores por elas responsáveis, observando o grau de pertinência da qualificação e experiência com as disciplinas ministradas.

Situação	Nº de docentes	%	Não há indicação
Adequada			X
Inadequada			X

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios de avaliação:

- A - Relação adequada de 90% a 100% dos casos;
- B - Relação adequada de 70% a 89% dos casos;
- C - Relação adequada em 50% a 69% dos casos;
- D - Menos de 50% dos casos tem relação com a formação ou sem indicação.

4.3 - Relação docentes/disciplinas

Total de disciplinas	Total de docentes	Não há indicação
		X

O índice de relação Disciplinas /Docentes(IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de disciplinas} \div \text{N}^\circ \text{ de docentes}$$

Conceito:

A

B

C

D

X

Critérios de Avaliação:

- A - Índice até 1;
- B - Índice 1,1 até 2,0;
- C - Índice 2,1 até 3,0;
- D - acima de 3,0 ou sem indicação.

4.4. Dedicção e regime de trabalho

Regime	Horas Semanais	Quantidade	%	Não há indicação
Tempo integral	40h			X
Tempo parcial	acima de 20h			X
Horista	10-20h			X

Conceito:

A

B

C

D

X

Critérios de avaliação:

- A - 80% ou mais dos docentes em regime de tempo integral;
- B - 50% a 79% dos docentes em regime de tempo integral;
- C - 30 % a 49% dos docentes em regime de tempo integral;
- D - Menos de 30% dos docentes em regime de tempo integral ou sem indicação.

4.5 - Políticas de qualificação, carreira e remuneração do corpo docente

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
4.5.1 - Plano de qualificação.		X	
4.5.2 - Incentivo à produção científica.			X
4.5.3 - Participação em eventos.			X
4.5.4 - Plano de carreira.		X	
4.5.5 - Plano de remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais.	X		

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios para avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em 4 itens;
- C - Satisfatório em 3 itens;
- D - Insatisfatório ou sem indicação em 3 itens ou mais.

5 - BIBLIOTECA

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
5.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.		X	
5.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.			X
5.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.	X		
5.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.			X
5.5 - Política de atualização e expansão do acervo.	X		
5.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo.	X		
5.7 - Informatização do acervo.			X
5.8 - Acesso a rede INTERNET.			X
5.9 - Catalogação do acervo segundo as normas dos serviços bibliográficos.			X

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

CrITÉrios para avaliaÇ o:

- A - Satisfat rio em todos os itens;
- B - Satisfat rio em 7 itens;
- C - Satisfat rio em 6 itens;
- D - Insatisfat rio ou sem indica  o em 4 itens ou mais.

6. LABORAT RIOS E EQUIPAMENTOS

Itens Avaliados	Satisfat�rio	Insatisfat�rio	N�o h� indica��o
6.1 - Disponibilidade de equipamentos.			X
6.2 - Adequa��o do espa�o f�sico ao n�mero de equipamentos e de usu�rios.			X
6.3 - Adequa��o dos equipamentos.			X
6.4 - Pol�tica de acesso aos laborat�rios.			X

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

CrITÉrios de Avalia  o:

- A - Satisfat rio em todos os itens;
- B - Satisfat rio em 3 itens;
- C - Satisfat rio em 2 itens;
- D - Insatisfat rio ou sem indica  o em 3 itens ou mais.

7 - INFRA-ESTRUTURA F SICA

Itens avaliados	Satisfat�rio	Insatisfat�rio	N�o h� indica��o
7.1 - Salas de aula, �rea total, capacidade, ilumina��o e ventila��o.			X
7.2 - Salas e gabinetes para professores.	X		
7.3 - Salas / Laborat�rios para ensino especializado.		X	
7.4 - �reas de circula��o, de lazer e sanit�rios.	X		
7.5 - Adequa��o do <i>lay out</i> das instala��es a uma institui��o de ensino.	X		
7.6 - Salas de estudo para alunos.			X
7.7 - Cantinas e/ou restaurantes.	X		
7.8 - �rea de conviv�ncia estudantil.	X		
7.9 - �rea esportiva.	X		

Conceito:

A	B	C	D
	<input checked="" type="text"/>		

Critérios de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item 7.1 e em outros 5 itens;
- C - Satisfatório no item 7.1 e em outros 4 itens;
- D - Insatisfatório ou sem indicação no item 7.1 e/ou em 5 itens ou mais.

8 - PROGRAMAS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DISCENTE

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) 8.1 - Programa de bolsas da própria instituição e/ou outros órgãos de fomento.	X		
8.2 - Programa de monitoria.			X
8.3 - Orientação acadêmica.			X
8.4 - Apoio ao Centro Acadêmico.			X

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em 3 itens;
- C - Satisfatório em 2 itens;
- D - Insatisfatório ou sem indicação em 3 itens ou mais.

9 - ESTRUTURA ACADÊMICA / ADMINISTRATIVA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
9.1 - Projeto de Regimento.	X		
9.2 - Formação, Titulação e Experiência na Área Educacional.			X
9.3 - Existência e organização de Colegiado.	X		
9.4 - Alocamento das disciplinas nos Departamentos.			X
9.5 - Organogramas Técnico-Administrativo	X		

Conceito:

A	B	C	D
	<input checked="" type="text"/>		

Critérios de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
 B - Satisfatório em 3 itens ou mais;
 C - Satisfatório em 2 itens ou mais;
 D - Insatisfatório ou sem indicação em 4 itens ou mais.

10 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Itens Avaliados	Conceito	Valor atribuído	Peso	Valor Ponderado
2 - Necessidade Social	A	5	4	20
3 - Estrutura Curricular	B	3	20	60
4 - Corpo docente:	D	0		00
4.1 - Titulação			4	
4.2 - Adequação às áreas de atuação	D	0	4	00
4.3 - Relação docente/disciplina	D	0	4	00
4.4 - Dedicção e Regime de trabalho	D	0	4	00
4.5 - Políticas de qualificação, carreira e remuneração	D	0	4	00
5 - Biblioteca	D	0	16	00
6 - Laboratórios e equipamentos	D	0	8	00
7 - Infra-estrutura física	B	3	12	36
8 - Programas de apoio e acompanhamento discente	D	0	12	00
9 - Administração académica do curso	B	3	8	24
TOTAL			100	140
MÉDIA PONDERADA FINAL				1,4

Valor atribuído: A = 5 pontos; B = 3 pontos; C = 2 pontos; D = 0 ponto

Cálculo da média ponderada:

$$\frac{\text{Soma Ponderada}}{\text{Somatória dos pesos}} = \text{Média Ponderada Final}$$

Critérios para a avaliação global:

- A - Média ponderada final de 3,76 a 5,0 (recomendado);
 B - Média ponderada final de 2,51 a 3,75 (recomendado);
 C - Média ponderada final de 1,26 a 2,50 (recomendado);
 D - Média ponderada inferior de 0 a 1,25 (não recomendado).

Conceito final:

C

PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão após concluir a análise do Projeto, é de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso de Geografia , Licenciatura Plena, do Instituto Católico de Minas Gerais (ICMG).

Contudo recomenda que durante o processo de implantação do Curso, sejam atendidos os seguintes quesitos:

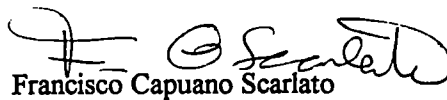
- Plano de Carreira dos Docentes com Regime de Trabalho;
- Projetos de Pesquisa Integrados para Sustentação à Qualificação dos Docentes, garantindo à Instituição a Produção do Saber;
- Aquisição de Acervo Bibliográfico específico para a Geografia incluindo livros, periódicos, mapas e instrumentação de laboratórios;
- Programa de Iniciação Científica Supervisionado, com Estágios e Monografias para os Discentes.

Brasília, 19 de maio de 1998

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO EM GEOGRAFIA

Portaria SESU/MEC nº 146 de 10 de março 1998


Mario Diniz de Araújo Neto


Francisco Capuano Scarlato

Angelo Szniecki Perret Serpa